



Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 436/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE ARACATI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Esporte e Juventude, crédito especial no valor de R\$ 1.016.000,00 (Hum milhão e dezesseis mil reais), para assegurar o desenvolvimento de ação na área de esporte no Município de Aracati, nas programações abaixo especificadas:

Especificação	Elemento	IU/FT	Valor R\$
1200 Secretaria de Esporte e Juventude			1.016.000,00
12001 Secretaria de Esporte e Juventude			1.016.000,00
27.812.0048. 1.033 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	4.4.90.51.00	0 100	41.000,00
	4.4.90.51.00	3 109	975.000,00
TOTAL			1.016.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fontes especificadas a seguir:

Especificação	Elemento	IU/FT	Valor R\$
0800 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			1.016.000,00
0801 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			1.016.000,00
15 451 0051 1.016 Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51.00	0 100	41.000,00
	4.4.90.51.00	3 109	575.000,00
15 451 0051 1.019 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	4.4.90.51.00	3 109	400.000,00
TOTAL			1.016.000,00

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796





Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, nos termos da autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 418, de 28 de novembro de 2011.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

